



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR JOELSON SILVA

PROJETO DE LEI N. 447/2022

OBRIGA a divulgação de propagandas contra a violência à mulher em eventos públicos e privados e dá outras providências.

Art. 1.º Fica estabelecida a obrigatoriedade de veiculação de propagandas contra a violência à mulher, que devem conter menções à Central de Atendimento à Mulher (Disque 180) e ao Disque Direitos Humanos (Disque 100), por meio de telões, sistemas de som e equipamentos similares disponíveis nos eventos esportivos, salas de cinema, teatros e assemelhados, em ambiente aberto ou fechado, com cobrança ou não de ingressos, independentemente de o evento ser público ou privado.

§ 1.º A veiculação das propagandas de que trata o **caput** deste artigo deverá ser realizada antes do início e em eventuais intervalos por um dos meios audiovisuais disponíveis no evento.

§ 2.º A veiculação também deverá ser efetivada por cinemas e teatros antes de cada sessão, independente do público.

§ 3.º Na ausência de propaganda oficial, os responsáveis pelos eventos deverão elaborar propaganda compatível ou utilizar-se de propagandas elaboradas por outras instituições e organizações não governamentais que abordem exclusivamente a temática prevista nesta Lei.

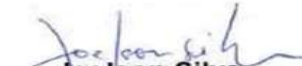
Art. 2.º O descumprimento das disposições da presente Lei implicará multa de cinquenta Unidades Fiscais do Município (UFMs) ao infrator, para cada infração, e, em caso de reincidência, a multa será cobrada em dobro pelo órgão fiscalizador municipal.

Art. 3.º O valor das multas será revertido para a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc).



Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 7 de dezembro de 2022.


Joelson Silva
Vereador - Patriota

JUSTIFICATIVA

É cada vez maior o número de mulheres vítimas de algum tipo de violência e ou exploração sexual em nossa capital, é um número que entristece cada vez mais a sociedade que no dia a dia almejam leis que inibam esses tipos de crimes que afetam não só a parte física mais também a mental daquelas pessoas que já passaram por essas situações constrangedoras.

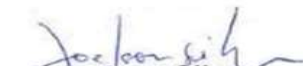
Muitas das vezes esse alto índice de violência é causado pela falta de informação e até mesmo da coragem para denunciar seus agressores que na maioria das vezes são pessoas próximas das vítimas.

Visando encorajar essas pessoas vítimas de maus tratos e de algum outro tipo de violência e ou exploração sexual, é que estamos apresentando esse projeto como forma de tornar mais conhecido os meios de denúncias e de prevenção existentes no país e em nossa cidade, para que assim haja uma maior conscientização desta problemática.

Sendo os locais onde se promova eventos um grande aliado para propagação de informações que visam unicamente diminuir os crimes acima discriminados no teor deste projeto, através da informação correta de como agir nos referidos casos. .

De tal forma solicitamos aprovação dos nobres pares no referido projeto.

Plenário Adriano Jorge, 7 de dezembro de 2022.


Joelson Silva
Vereador - Patriota